



**PORTARIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 014/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a designação de funcionário responsável por alimentar e atualizar o sítio eletrônico da FADETEC.*

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO - FADETEC, representado por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I e IV do seu Estatuto Social, resolve:

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. **Luciano Xavier Dos Santos** como funcionário responsável por alimentar e atualizar o sítio eletrônico da FADETEC no intuito de garantir a transparência e o cumprimento de diretrizes legais.

Parágrafo Único - O substituto será indicado em Portaria de nomeação específica conforme a necessidade.

**Art. 2º** - O funcionário acima indicado também será responsável pelo alimentar e atualizar o sítio eletrônico da FADETEC com informações concernentes ao relacionamento entre a FADETEC e o IFNMG.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Salinas – MG, 23 de dezembro de 2022.

**Rafael Correia de Oliveira**  
Presidente do Conselho Diretor FADETEC